ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 013/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.° 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.° 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ARJ COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 53.876.781/0001-49, localizada à avenida Darcy Sodero Horta, nº 590, bairro Recanto Tranquilo, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12.760-000, neste ato representada pelo seu proprietário, **Amauri Ramos Junior**, portador do RG n.º 44201126X-SP e do CPF n.º 359.634.538-36, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Ofício n.º 68/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1750/2026):

363

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 013/2025, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 09 de outubro de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2026, mantendo-se os seguintes valores, conforme contratado anteriormente: o preço do pacote de 500g de café torrado e moído será de R$ 38,97 (trinta e oito reais e noventa e sete centavos); e o preço do pacote de 1kg de açúcar refinado será de R$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos).

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o novo período de 12 (doze) meses, é de até R$ 37.181,28 (trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00- Materiais de Consumo;
3.3.90.30.07- Gêneros de Alimentação.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 10 de outubro de 2026.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 20 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

ARJ COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
Amauri Ramos Junior - Contratada

Testemunhas:

Nome: Claudiane Lopes da Silva
CPF: 359 993209 79

Sheila C. da Silva

Nome: Sheila Cristina da Silva.
CPF: 29730 8808 6.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP

CONTRATADA: ARJ COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ n.º 53.876.781/0001-49

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 013/2025 (Aditamento n.º 01)

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento mensal, mediante pedido, de até 70 (setenta) pacotes de 1kg de açúcar refinado e de até 72 (setenta e dois) pacotes de 500g (quinhentos gramas) de café torrado e moído, para entrega em dias úteis e de expediente no prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 20 de outubro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Amauri Ramos Junior
Cargo: Proprietário
CPF: 359.634.538-36
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Cargo: Técnico de Materiais e Suprimentos
CPF: 087.291.888-22
Assinatura: : _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato
Nome: Daniel Lenzi Horta Louzada
Cargo: Assessor da Presidência
CPF: 314.452.238-48
Assinatura:_____